



Prefeitura Municipal de Bagé
Gabinete do Prefeito



DECRETO Nº 275, DE 11 DE SETEMBRO DE 2026.

**DISPÕE SOBRE A DECLARAÇÃO DE
HÓSPEDES OFICIAIS DO MUNICÍPIO
DE BAGÉ.**

Luiz Fernando Mainardi, Prefeito Municipal de Bagé, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Ficam declaradas Hóspedes Oficiais do Município de Bagé, nos termos deste Decreto, as senhoras Emanuelle Aguiar de Araújo - CPF nº 041.916.34X-XX, em razão de sua participação como palestrante na 2ª Semana Alusiva ao Dia de Luta da Pessoa com Deficiência, e Adriana Rafael de Aguiar Marcos - CPF nº 070.022.18X-XX, mãe e acompanhante, em razão da necessidade de acompanhamento da palestrante.

Art.2º As despesas decorrentes do presente Decreto correrão por conta de dotação orçamentária própria da Secretaria Municipal de Educação e Formação Profissional.

Art.3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ FERNANDO MAINARDI
Prefeito Municipal